

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **622/2019** de aditamento ao contrato nº **290/2019**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II e art. 65, Inc. I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires – SP, neste ato representada pelo Secretário de Esportes, Sr. Eduardo Iuquio Ywasaki, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **JOÃO ROCUMBACK RASQUINHO EVENTOS - EPP**, com sede na Rua Itaparica, nº 129, Fazenda da Ilha, Embu Guaçu – SP, CEP 06900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.048.922/0001-98, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. João Rocumback Rasquinho, portador da cédula de identidade RG nº 15.155.941-7 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 045.941.198-00, resolvem aditar o termo de contrato nº 290/2019 firmado em 10/05/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 7394/2018.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual, por mais 06 (seis) meses, com vigência de 10/11/2019 a 09/05/2020.

1.2. O acréscimo contratual de aproximadamente **25%** (vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), passando o valor total do contrato de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) para **R\$ 37.500,00** (trinta e sete mil e quinhentos reais).

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 3.3.90.39.00 27.811.0073.2.082, 3.3.90.39.00 27.813.0070.2.071 e 3.3.90.39.00 27.813.0073.2.085.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 145/148 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO IUQUIO YWASAKI
Secretário de Esportes

JOÃO ROCUMBACK RASQUINHO EVENTOS - EPP
João Rocumback Rasquinho

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO I

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	25 jogos	Contratação de equipe de arbitragem para modalidade futsal	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
		Categoria principal, veterano, juniores e menores.		
		Equipe composta por 02 árbitros e 01 mesário.		

MODALIDADE PARA CONTRATAÇÃO DA ARBITRAGEM:

Futebol de Salão

CATEGORIAS

Principal, Veterano, juniores e menores

LOCAIS DE REALIZAÇÃO:

GINÁSIO DE ESPORTE

Ginásio de Esportes Oziris Grecco: Avenida Prefeito Valdério Prisco, 193 – Centro – Ribeirão Pires

Ginásio de Esportes Ouro Fino Paulista: Rua Rubens Maziero, 90 – Ouro Fino Paulista – Ribeirão Pires

Ribeirão Pires Futebol Clube: Rua Padre Marcos Simoni, 162 – Centro – Ribeirão Pires

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: JOÃO ROCUMBACK RASQUINHO EVENTOS - EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 290/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 08 de Novembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eduardo Iuquio Ywasaki

Cargo: Secretário de Esportes

CPF: 192.242.798-56 RG: 25.390.066-9

Data de Nascimento: 12/06/1975

Endereço residencial completo: Rua Major Cardim, nº 275, casa 09, Vila Mortari, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: sel@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4823-7444 / 99920-8800

Assinatura: _____

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eduardo Iuquio Ywasaki

Cargo: Secretário de Esportes

CPF: 192.242.798-56 RG: 25.390.066-9

Data de Nascimento: 12/06/1975

Endereço residencial completo: Rua Major Cardim, nº 275, casa 09, Vila Mortari, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: sel@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4823-7444 / 99920-8800

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: João Rocumback Rasquinho

Cargo: Diretor Proprietário

CPF: 045.941.198-00 RG: 15.155.941-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 21/04/1964

Endereço residencial completo: Rua Itaparica, nº 129, Fazenda da Ilha, Embu Guaçu - SP

E-mail institucional: joaorocumback@hotmail.com

E-mail pessoal: joaorocumback@hotmail.com

Telefone(s): (11) 4661-8284 / 99932-3628

Assinatura: _____